

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 31 do Estatuto e inciso III do art. 49 do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Conselho de Curadores - Exercício 2023, referente ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Ufersa, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA